

VIDA LIVRE DE TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA, SEM RACISMO e SEM SEXISMO



POR QUE AS MARGARIDAS MARCHAM PELO FIM DE TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA?

Porque as mulheres do campo, da floresta e das águas, particularmente, tem enfrentado de forma ainda mais cruel processos permanente de violência vivenciados em diversas dimensões - o território, a casa, a família, a comunidade, o Estado. Elas têm carregado em seus corpos o peso das opressões históricas operadas pelo patriarcado, pelo capitalismo, pelo racismo e pelo colonialismo e enfrentado os mais altos níveis de racismo e diversas formas de violência para garantir o direito de existir e pertencer desde os seus territórios.

As mulheres do campo, da floresta e das águas enfrentam diversas formas de violência para garantir o direito de existir e pertencer aos seus territórios. São muitos os trajetos, as histórias e as formas de violência vividas por essas mulheres, que carregam em seus corpos o peso das opressões históricas operadas pelo patriarcado, pelo capitalismo e pelo racismo, que associado às condições de desigualdade de gênero, uma dinâmica de luta permanente para a superação de processos infinitos de violência vividos em diversos espaços - no território onde vivem, na casa, na família, na comunidade, nos espaços políticos e pelo próprio Estado. Trata-se de violências que assume requintes de maior crueldade nos CORPOS-TERRITÓRIOS das mulheres, onde habita o ser, e onde se materializa o racismo e o machismo.

As violências como instrumento de subordinação, tendem a ser naturalizadas e vividas cotidianamente por essas mulheres estruturando as relações que elas estabelecem. Provavelmente, a violência doméstica e o feminicídio seja a face mais visível dessas dinâmicas, que também se relacionam à invisibilidade e subalternização das suas lutas políticas, às violações sofridas pelas mulheres nos espaços políticos, ao acesso das mulheres aos recursos produtivos, à dimensão fundiária do racismo estrutural, ao genocídio das comunidades e povos tradicionais e originários.

Você já pensou que o nosso corpo também é território? Veja bem! O território é algo mais que a terra, não é mesmo? É lugar onde se vive, lugar de raízes, onde as relações sociais se realizam, onde se produz, se cuida do viver, se faz cultura, arte, lugar de história e sentido comum para quem o habita. Assim também é o corpo das mulheres, ele é território da vida, ele é parte da nossa existência. É nele que nossos sentimentos, nossas ideias, nossa inteligência, nosso desejo, nossa dor, nosso prazer acontecem. É também território de construção das relações e, portanto, passível de dominação e controle dos indivíduos. Então, assim como os territórios de muitas populações (indígenas, tradicionais, quilombolas), hoje, fortemente ameaçados pela força do capital na forma de agronegócio, de especulação imobiliária, ou de grandes obras de desenvolvimento como hidrelétricas, transposição de rios, entre outras; o nosso corpo se encontra ameaçado pela mercantilização, que transforma em mercadoria as próprias mulheres. Sofremos constantes tentativas de violação dos nossos corpos, negam-nos o direito a ocupá-lo por não reconhecer que ele é nosso, tentam controlá-lo, dominá-lo pelo uso da violência. Então, a luta contra a expropriação dos territórios, lugares de existência coletiva, é também uma luta contra a expropriação dos nossos corpos. É uma luta pela autodeterminação e soberania de nós mulheres como corpo coletivo.



As situações de violência, pelo desmonte e ausência de políticas públicas; e desmantelamento dos organismos e equipamentos de atendimento as mulheres vítimas de violência, se multiplicaram e se reproduziram, agravadas no contexto de pandemia, sob a gestão de um governo conservador e de extrema-direita. Nesse contexto, a violência de gênero reforçada pelo racismo e pela violência institucional se conecta aos processos de discriminação e desigualdade especialmente ligados ao gênero, potencializando-os.

A violência institucional é a violência exercida por agentes públicos no desempenho de função pública, em instituição de qualquer natureza, como hospitais, delegacias, escolas, entre outros. Ela se materializa em atitudes de descaso, negligência, discriminação, tratamento grosseiro, insinuações maldosas, comentários sexistas, repreensão, ameaças; má prestação de serviços, falta de escuta, e até abuso sexual. Normalmente, os alvos mais frequentes da violência institucional são mulheres, pessoas não brancas, em particular negras e indígenas, empobrecidas, moradoras de municípios rurais e periferias. Essas pessoas têm seus direitos lesionados justo em momentos em que precisam de cuidado, proteção e defesa, nos quais deveriam ser tratadas com humanidade, atenção e respeito. Quando as mulheres que recorrem aos serviços do Estado e são discriminadas ou maltratadas por serem negras, trabalhadoras rurais, com deficiências físicas e/ou mentais, idosas, trans, lésbicas, dentre outras, isso se configura como violência institucional.

Por outro lado são muitos e variados os silenciamentos que são impostos a essas mulheres, em relações às violências sofridas, também invisibilizadas pelo RACISMO INSTITUCIONAL.

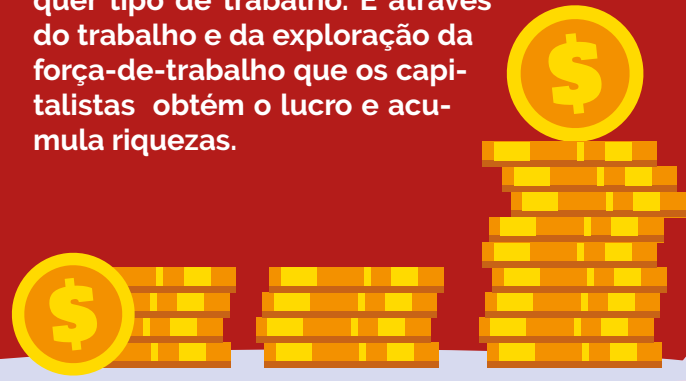


O racismo institucional é aquele que ocorre no interior das instituições públicas e privadas do Estado e das leis. Ele se manifesta através normas, de práticas e comportamentos discriminatórios adotados cotidianamente nesses ambientes como resultado de preconceitos baseados na cor, cultura ou origem étnica, pois se funda na ideia da inferioridade dos grupos sociais marcados por essas características. As formas agressivas de abordagem de policiais contra negros, notadamente jovens, por exemplo, é algo que caracteriza o racismo institucional, sendo ele próprio um reflexo de como o racismo estrutural se enraíza nas instituições. O racismo é estrutural porque é uma das bases fundantes da formação social brasileira, integrando a sua organização econômica e política.

A violência contra as mulheres em anos recentes

Hoje no Brasil também estamos convivendo com o chamado fascismo que é um fenômeno do CAPITALISMO que teve origem na Europa no século passado e hoje reaparece em muitos países do mundo.

Capitalismo é um sistema econômico que visa o lucro e a acumulação das riquezas e está baseado na propriedade privada dos meios de produção. Os meios de produção podem ser máquinas, terras, ou instalações industriais, por exemplo. Eles são os meios materiais para realizar qualquer tipo de trabalho. É através do trabalho e da exploração da força-de-trabalho que os capitalistas obtém o lucro e acumula riquezas.



O fascismo, por sua vez, expressa uma ideologia radical conservadora, ultranacionalista, que aqui no Brasil, tem como representantes Bolsonaro e seus aliados da extrema direita. O fascismo prega um regime autoritário, com concentração de poder, e combate todas as formas de participação política e de convivência democrática. Para estes grupos a violência é uma prática legítima. Não é à toa que Bolsonaro priorizou uma política ampla de liberalização de armas, além de menosprezar a vida da população pobre preta das periferias, do campo da floresta e das águas, indígenas e quilombolas.

Sim! o Governo Bolsonaro aprovou Decreto Nº 9.685/2019, em 15 de janeiro de 2019, que regulamentou e flexibilizou a posse de armas de fogo no Brasil. Ou seja, os lares que são os locais onde mais

ocorrem assassinatos de mulheres tornam-se, a partir de então, ainda mais perigosos. Com isso, inverteram-se os papéis. Ao invés do Estado brasileiro assumir verdadeiramente seu compromisso com políticas de segurança pública para a população, ele reduziu a sua responsabilidade, deixando esta missão às pessoas que têm dinheiro para comprar, até 4 armas, e pagar os impostos sobre a posse de cada uma delas. Isso não resolveu (e nem resolve) o problema da insegurança pública, mas ao contrário, gerou mais assassinatos, sobretudo, de mulheres, negras (os), jovens, indígenas e etc.

A esperança venceu as armas! Com a eleição do Presidente Lula, já no primeiro dia de mandato, foi revogado os decretos sobre o acesso a armas de fogo e munições do governo Bolsonaro, além de estabelecer novas regras e criar um grupo de trabalho que vai propor a atualização do Estatuto do Desarmamento. Isto significa que as pessoas não poderão comprar armas tão facilmente, mas há ainda o desafio de como trabalhar na sociedade para recolher a imensidade de armas adquiridas e reverter o discurso do uso de armas para a falsa ideia de proteção individual.



Através de decretos, Bolsonaro incentivou a compra e obtenção de armas de fogo, inclusive com mais facilidade para aquisição de arma de fogo nos territórios rurais. Isto não tem nada a ver com proteção da população ou política de segurança. Seu compromisso era proteger e facilitar que latifundiários e fazendeiros tivessem armas para ameaçar a população sem-terra, indígenas, quilombolas e trabalhadoras(es) rurais.

A CPT (Comissão Pastoral da Terra) denunciou reiteradas vezes a escalada da violência no campo, induzida pela política bolsonarista de disputa agrária. Segundo o relatório produzido: "além da violência coletiva, contra as famílias, os conflitos por terra revelam, em 2019, mais um trágico aumento de violência individual, que a CPT chama de violência contra a pessoa, por vezes extrema, a promover a eliminação física de camponeses, camponesas, indígenas, quilombolas e lideranças de suas lutas e resistências. Os dados principais:

- assassinatos – 32, que representam 14,3% mais que os 28 em 2018;
- tentativas de assassinatos – 30, ou seja, 7,1% mais que as 28 do ano anterior;
- ameaças de morte – 201, superando em 21,8% as 165 de 2018".

Ainda segundo relatório da CPT: a violência contra as mulheres tem sido uma constante no campo brasileiro e em 2019, 102 camponesas, indígenas, quilombolas e lideranças foram vitimadas por: assassinato – 3; tentativa de assassinato – 3; ameaça de morte – 47; prisão – 5; intimidação – 15 e outras formas de violência – 29.

Você sabia que a maioria dos assassinatos no Brasil é por armas de fogo. Diante disso, reflita: será que a população depende de mais armas para se sentir segura?

A violência dos grandes projetos e do agronegócio contra os povos do campo, da floresta e das águas mantém forte relação com a violência contra as mulheres, em primeiro lugar, porque as mulheres lideranças desses territórios também são alvo das ameaças e assassinatos cometidos pelos latifundiários, ou ainda, por terem que reconstruir suas vidas depois do luto e da sombra do gatilho que levou seus maridos, filhos, pais e outros parentes. Nesse contexto, se torna ainda mais difícil para a mulher denunciar o marido ou outro homem da comunidade responsável pela violência doméstica, quando o ambiente se torna ainda mais tenso, devido aos conflitos de terra e do território.

Além disso, o Governo Bolsonaro, promoveu uma brutal destruição do Estado. O desastre se completou com ausência de uma ação efetiva do seu governo no enfrentamento à Covid-19. As mulheres, de um modo geral, viveram e sentiram os impactos das ações e medidas de um governo que sob uma agenda extremista de direita, de apologia à violência, de enaltecimento ao autoritarismo, de propagação do ódio racista e sexista, articulada com o ativismo religioso da direita cristã fortaleceu as hierarquias de gênero, raça e sexo, e impôs maior controle sobre os seus corpos e a sua sexualidade.

Ele não só armou os homens, como desmantelou as políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres, agravando o risco delas serem mortas dentro e fora de casa. A violência sexista e racista contra as mulheres do campo, da floresta e das águas foi usada como arma para a tomada de seus territórios. Nos seus discursos de ódio, o forte componente classista, de desprezo ao povo pobre, de negação ao racismo e sexismo, de superioridade masculina e subordinação das mulheres a PAPÉIS DE GÊNERO, contribuiu para que a violência fosse naturalizada.

Papéis de gênero referem-se a papéis sociais atribuídos às mulheres e aos homens na sociedade. Esses papéis não são determinados pela genitália masculina ou feminina, mas pela cultura e práticas construídas pela sociedade ao longo da história, por isso, podem e precisam ser modificadas, afinal, geram desigualdades profundas sobre a vida das mulheres.

As raízes racistas e patriarcais ampliam as desigualdades e as violências contra as mulheres

O conceito do patriarcado ajuda a revelar o discurso político e ideológico em torno da naturalização da hierarquia do masculino sobre o feminino, que mascara uma relação desigual entre os sexos. A relação de poder dos homens sobre as mulheres é algo estruturante das relações sociais, profundamente imbricado com a exploração capitalista e com o racismo.

Patriarcado é o sistema social e político de opressão que tem organizado, há séculos, as relações estabelecidas na sociedade. O sistema patriarcal se baseia em formas de dominação dos homens (como grupo) sobre as mulheres (como grupo). Embora o patriarcado não esteja escrito em lugar nenhum como uma norma social, ele reproduz um lugar de submissão e opressão sobre as mulheres em várias dimensões das suas vidas, usando-se: do impedimento à participação política; da dependência econômica; do controle do corpo das mulheres; do emprego da violência e da força. Assim, autorizam os homens a assumirem posições privilegiadas de poder, decisão e mando.

A cultura patriarcal ao justificar a supremacia masculina, gera manifestações de machismo, de sexismo, e mesmo misoginia - que se configura no desprezo e no desrespeito às mulheres. Ela se expressa nas mais variadas formas de violência. Essas manifestações são estruturadas no interior das famílias, nas escolas, nas ruas, nos sindicatos, no legislativo ao formular as leis; e na interpretação dessas leis por um sistema jurídico que tende sempre a decidir em favor dos homens brancos e endinheirados.

Daí o entendimento de que não é natural que homens sejam violentos e mulheres sejam passivas e subordinadas. A violência, e as demais formas de opressão, discriminação, exclusão e desigualdade, acontecem porque todas as pessoas são, desde cedo, educadas a reproduzirem pensamentos, visões e atitudes determinados pela lógica do capitalismo, patriarcado e racismo, e assim terminam por sustentar e reforçar estes sistemas de dominação.

Sexismo é uma forma de discriminação com base no sexo e/ou no gênero, de uma pessoa, sobretudo, as mulheres. Ele está fundado na crença de que um sexo - o masculino, no caso das sociedades patriarcais - é superior ou mais valioso que o feminino. A partir dessa crença são impostos limites sobre como devem ser e como devem se comportar os homens e meninos, e as mulheres e meninas. As suposições sexistas sobre mulheres e homens, que se manifestam como estereótipos de gênero estão baseados com base no seu sexo biológico.

O racismo e o sexismo influenciam as relações e foram determinantes na formação da sociedade brasileira. São dimensões estruturantes dessa sociedade. Por isso não há como discutir violência contra as mulheres sem discutir o racismo.

As raízes racistas e patriarcais ampliam as desigualdades e as violências sofridas pelas mulheres, fortalecendo sistemas de opressão que interligam racismo, sexismo e classe social. Assim, embora qualquer mulher esteja passível a sofrer violência, algumas estão mais vulneráveis que outras, como as mulheres pobres, negras, indígenas, migrantes, mulheres com deficiência, mulheres do campo, das florestas, das águas.

O racismo se manifesta de diferentes formas e pressupõe a hierarquização dos grupos sociais, de acordo com a cor e etnia, atribuindo a alguns deles valores e significados sociais negativos que servem de justificativa para seu tratamento desigual. Numa sociedade de raízes racista como a nossa, a população negra tem mais dificuldade de inclusão social que a população branca, por isso as oportunidades para essa população são menores. A população negra continua tendo menor acesso a direitos e a serviços que deveriam ser garantidos a toda a população brasileira, e que o Estado, por obrigação, deveria assegurar.

Prova disso, é que embora seja a maior parte da população brasileira (54%), negras(os) ainda são minoria nas universidades, nos espaços de decisão política, sendo, por outro lado, maioria entre a população de baixa renda, inserida em condições de trabalho precárias e vulneráveis à violência.



Você sabia que o racismo no Brasil é crime? Sim, é um crime previsto na Lei No 7.716/1989, inafiançável e que não prescreve, ou seja, a pessoa que cometer ato racista não tem direito a pagar fiança para ser liberada e pode ser condenada mesmo anos após o crime.

A violência sexista e racista

A violência sexista é qualquer conduta, ação ou omissão que discrimine, agrida, maltrate ou obrigue as mulheres a fazerem algo (ou deixarem de fazer) pelo simples fato de serem mulheres. E esse é um jeito dos homens manterem e exercerem seu poder sobre as mulheres. É uma forma de controlar o nosso corpo e nosso comportamento. Muitas mulheres, por exemplo, se preocupam com a roupa que vai usar, por conta do medo de sofrer constrangimento, chamar atenção ou ser assediada. Muitas já deixaram de ir a algum lugar por estar sozinha. Outras se afastaram da família ou das amizades para não contrariar o marido ou namorado. Tudo isso são formas de controle.

As mulheres estão passíveis de sofrer violência em todos os lugares onde convivem com homens, seja na casa, na roça, seja nos locais públicos, na rua, mas também nas escolas, igrejas, sindicatos e hospitais, lugares onde deveríamos ser acolhidas e bem tratadas.

A violência sexista se apoia e reforça outras dimensões discriminatórias, como o racismo, o que a torna ainda mais perversa. Mulheres negras, indígenas, lésbicas, pobres, quilombolas, camponesas são atingidas por uma escala ainda maior de violência, devido à combinação de múltiplas formas de discriminação, baseadas em sistemas de desigualdades, que se alimentam entre si, sendo os principais deles os de gênero, raça, etnia, classe, ORIENTAÇÃO SEXUAL.

Exemplo disso, é que em diversos países, as mulheres negras aparecem como maioria das vítimas em diversos indicadores de violações de DIREITOS HUMANOS – e no Brasil não é diferente.

O Atlas da Violência 2021 do Fórum Brasileiro de Segurança Pública também aponta que “em 2019, 66% das mulheres assassinadas no Brasil eram negras. Em termos relativos, enquanto a taxa de homicídios de mulheres não negras foi de 2,5, a mesma taxa para as mulheres negras foi de 4,1. Isso quer dizer que o risco relativo de uma mulher negra ser vítima de homicídio é 1,7 vezes maior do que o de uma mulher não negra, ou seja, para cada mulher não negra morta, morrem 1,7 mulheres negras”.

O Anuário de Segurança Pública 2022, por sua vez, evidenciou como principal alvo de violência a juventude e a população negra.

Motivados pelo preconceito, os índices de violência aumentam cada vez mais contra as mulheres lésbicas e a população transgênero. Muitas delas são vítimas dos crimes de estupro coletivo e corretivo, ou seja, quando um ou mais homens (geralmente, familiares e “amigos”) estupram mulheres lésbicas, bissexuais, ou homens transexuais, supostamente como forma de “curar” sua sexualidade.

Orientação sexual: está relacionada à atração afetiva e sexual que as pessoas sentem por outras, independente do gênero.

Direitos humanos são os direitos básicos relacionados à garantia de uma vida digna a todas as pessoas, independentemente da cor, religião, nacionalidade, gênero, orientação sexual e política. Incluem os direitos civis e políticos (dentre eles: direito à liberdade de pensamento, de expressão, de crença, de participar das decisões, podendo votar e ser votado, etc.), direitos econômicos, sociais e culturais (como ao trabalho, à educação, à saúde, à previdência social, à moradia, à distribuição de renda, entre outros), direitos difusos e coletivos (que dizem respeito à paz, autodeterminação dos povos, direito ambiental, direitos do consumidor, etc.).

Violência em dados

Violência doméstica

É sobre as mulheres que a violência doméstica e familiar recai. É isso o que dizem os relatos das experiências vividas pelas mulheres do campo, da floresta e das águas. São elas as principais vítimas de agressão física e verbal, constrangimento, humilhação e cerceamento das liberdades de ir. Ou seja, na esfera das relações intrafamiliares, são as mulheres que estão sujeitas as maiores violações de seus direitos fundamentais. Algo confirmado pelos dados. Praticamente todos os indicadores relativos à violência contra mulheres apresentaram crescimento no ano de 2021, quando comparados ao ano de 2020. De acordo com Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022 houve um aumento de 0,6% na taxa de lesões corporais dolosas em contexto de violência doméstica (230.861 agressões), um aumento de 3,3% na taxa de registros de ameaça (597.623), um crescimento de 4% no número de chamadas para o 190 (619.353), e de 13,6% em Medidas Protetivas de Urgência concedidas (aumento de em relação a 2020).

Em 2020, a pandemia de Covid-19 fez com que mulheres em situação de violência ficassem ainda mais vulneráveis. Aliás, o início da pandemia foi marcado por uma crescente preocupação a respeito da violência contra meninas e mulheres, as quais passaram a conviver mais tempo em suas residências com seus agressores, muitas vezes impossibilitadas de acessar serviços públicos e redes de apoio.

Feminicídio: A subjugação máxima da mulher por meio de seu extermínio tem raízes históricas na desigualdade de gênero e sempre foi invisibilizada e, por consequência tolerada pela sociedade. A mulher sempre foi tratada como uma coisa que o homem podia usar, gozar e dispor (Marixa Fabiane Lopes Rodrigues, juíza de Direito do Tribunal de Justiça de Minas Gerais)

Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em 2020 e 2021, 2.695 mulheres foram mortas pela condição de serem mulheres – 1.354 em 2020 e 1.341 em 2021. Apenas no primeiro semestre de 2022, pela mesma condição 699 mulheres foram mortas. Ou seja, aproximadamente quatro mulheres foram mortas todos os dias no Brasil, e unicamente por serem mulheres. Este número é o maior registado no país desde 2015, quando a lei de feminicídio entrou em vigor, em 2015.

Lei do Feminicídio: Lei nº 13.104/2015 que alterou o art. 121 do Código Penal, através do Decreto-Lei nº 2.848, para incluir o feminicídio como crime hediondo, aquele crime qualificado por sua natureza, causa repulsa, como por exemplo tortura, terrorismo, estupro, genocídio. O crime hediondo é inafiançável e insuscetível de graça, indulto ou anistia, fiança e liberdade provisória. O feminicídio é uma expressão utilizada para denominar as mortes violentas de mulheres em razão do gênero, ou seja, mortes que tenham sido motivadas por sua “condição” de mulheres. Como crime hediondo, ele é assim tipificado: assassinato de uma mulher cometido por razões da condição de sexo feminino quando o crime envolve violência doméstica e/ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher. A pena do feminicídio é aumentada de um terço até a metade se o crime for praticado durante a gestação ou nos três meses posteriores ao parto; contra pessoa menor de 14 anos, maior de 60 anos ou com deficiência.

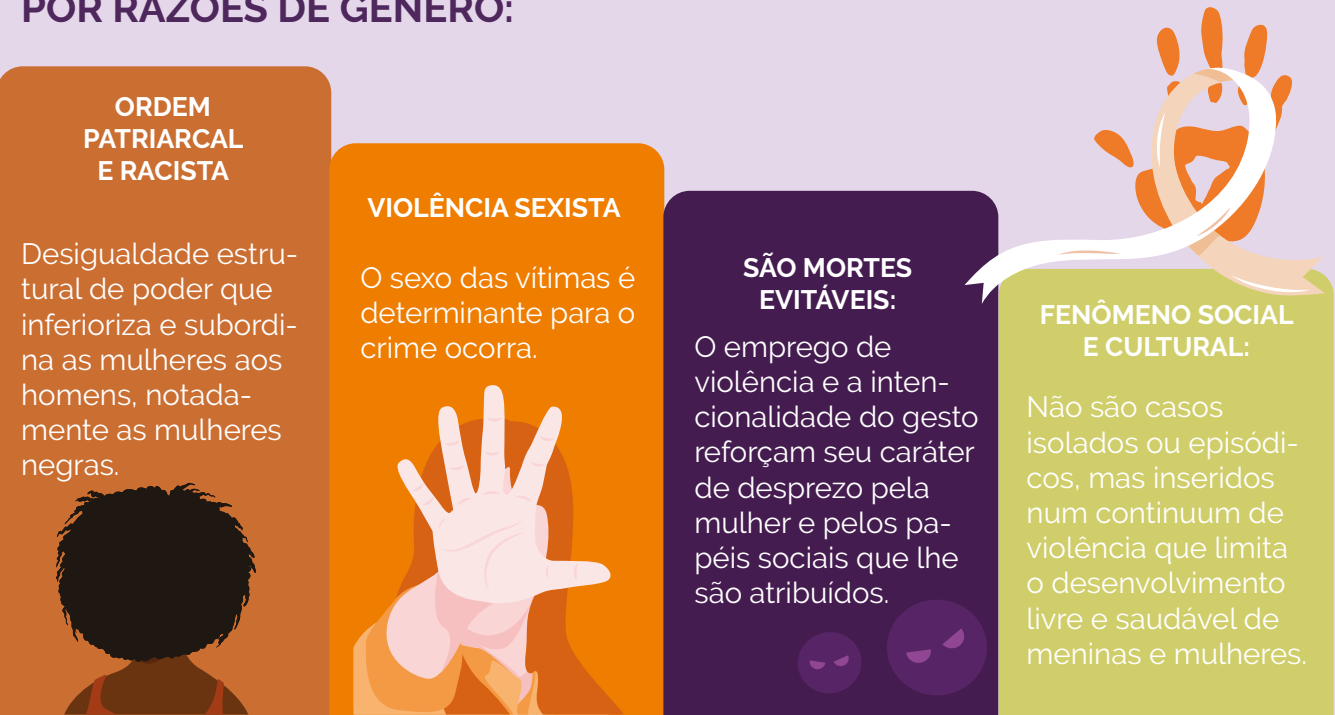
É qualificado como feminicídio os assassinatos de mulheres por parceiro ou ex que motivados por um sentimento de posse, não aceitam o término do relacionamento ou da autonomia da mulher, aqueles associados a crimes sexuais em que a mulher é tratada como objeto, crimes que revelam ódio ao feminino, entre outros. As



mulheres, comumente, são assassinadas porque decidem romper uma relação, ou começam um novo trabalho ou ter novos amigos. Ou seja, são crimes que ocorrem quando elas dão um passo no sentido de romper com os papéis sociais de gênero que os homens esperam que elas cumpram.

As condições estruturais em que ocorrem as mortes por feminicídio são resultados da desigualdade de poder que caracteriza as relações entre homens e mulheres nas sociedades, e entre brancos e não brancos, contrapondo-se a explicações amplamente aceitas de que se tratam de crimes passionais, motivados por razões de foro íntimo ou resultado de distúrbios psíquicos. (Diretrizes Nacionais, 2016, p.21).

CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DAS MORTES VIOLENTAS DE MULHERES POR RAZÕES DE GÊNERO:



Outras mortes violentas

O Atlas da Violência 2021 do Fórum Brasileiro de Segurança Pública IPEA, verificou a partir de dados de homicídios femininos, pelo SIM/Datasus que 3.737 mulheres foram assassinadas no país, em 2019, outras 3.756 foram mortas de forma violenta no mesmo ano, mas sem indicação da causa – se homicídio, acidente ou suicídio –, sendo a maioria de mulheres negras e moradoras dos estados do Norte na ordem Roraima, Acre, Amazonas, Pará seguido do nordeste, tendo o RN o estado do nordeste com maior numero de mortes.

Roraima se destaca, enquanto o Brasil teve uma taxa média de 3,5 mulheres mortas para cada 100 mil brasileiras, o estado de Roraima registrou 12,5 mortes para cada 100 mil mulheres. Isto traz preocupação porque é um dos estados com a maior população indígena, o que confirma como a violência atinge com mais intensidade determinados grupos de mulheres, neste caso, colocam em maior vulnerabilidade as indígenas e as negras.

Violência contra crianças e adolescentes

O estudo intitulado Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, publicado em outubro de 2021 pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) em parceria com Fórum Brasileiro de Segurança Pública revelou que entre 2016 e 2020, 34.918 crianças e adolescentes foram vítimas de mortes violentas intencionais. A análise do conjunto completo dos dados aponta que, em todas as faixas etárias, as principais vítimas de mortes violentas são os meninos negros. As meninas representam a grande maioria das vítimas de violência sexual, quase 80% do total, sendo o estupro a violência mais notificada. Para os meninos, os casos de violência sexual concentram-se especialmente entre 3 e 9 anos de idade. A maioria dos casos de violência sexual ocorre na residência da vítima e, para os casos em que há informações sobre a autoria dos crimes, 86% dos autores eram conhecidos das vítimas (pai irmão mais velho, padrasto, tios e até avôs).

O Anuário de Segurança Pública de 2022 registrou mais de 66 mil casos de estupro no Brasil em 2021, dos quais 37 mil (75,5%) eram vulneráveis, ou seja, pessoas consideradas incapazes de consentir o ato sexual, o que compreende menores de 14 anos. Das vítimas de estupro no Brasil em 2021, 61,3% tinham até 13 anos, e em quase 80% dos casos, o autor do crime era conhecido das crianças (pais, padrastos, avôs, irmãos, amigos e vizinhos).

Na pesquisa que resultou no relatório "Visível e Invisível: A vitimização das mulheres no Brasil" (2021), elaborado pelo Fórum de Segurança Pública, 73, 5% da população acredita que este tipo de violência aumentou durante a pandemia, assim como aumentou também as condições de pobreza e de vulnerabilidade às mulheres negras e periféricas, agravadas pelo fechamento dos serviços de atendimento de violência contra as mulheres, que já eram antes, bem pouco e precários.

A exploração sexual das meninas e adolescentes, abandono, maus-tratos e crime pornográfico infanto-juvenil forma outras manifestações de violência entre crianças e adolescentes que evidenciaram um aumento significativo.

As dimensões da violência e suas expressões

O corpo das mulheres é o primeiro lugar em que a opressão ou a liberdade se constroem e se expressam (Ávila; Gouveia, 1997). É no corpo que a violência se exerce, deixando marcas físicas ou psíquicas. Nesse sentido, quando o assunto é violência, a dimensão corporal deve ser considerada pelo menos por duas razões principais: primeiro, a violência é empregada como um modo de dominar, violar ou controlar o corpo e a sexualidade das mulheres, uma vez que ele, no patriarcado, é visto como domínio masculino. Isso está na raiz da violência sexual, que na grande maioria dos casos acontece nas relações afetivo-conjugais, mas também nas outras formas de violência. Segundo, as ideias disseminadas sobre o corpo das mulheres, notadamente, das mulheres negras, dão origem a diversas formas de violência, como por exemplo, o tráfico de mulheres para fins de exploração sexual. Nos contextos de guerra ou conflitos, a violência sexual contra as mulheres é usada como demonstração de domínio de determinado território.

Em uma sociedade machista, racista e discriminatória como a nossa, a gente se depara com várias e diferentes as expressões de violência contra as mulheres. Não é preciso que uma mulher seja agredida fisicamente, para estar vivendo violência. Muitas vezes, somos violentadas por meio de palavras, que exercem peso sobre os nossos comportamentos e autoestima, gerando problemas emocionais e psicológicos.

É sempre bom lembrar que quando uma mulher é assassinada ou sofre espancamento, é uma violência física que não começou ali, mas, com certeza, já passou por uma violência psicológica, que é aquela violência da humilha-

ção, do xingamento, de dizer que a mulher é burra, que é incapaz de sobreviver sozinha ou criar as(os) filhas(os). Há outras formas de violência que os homens usam para atingir as mulheres como quebrar as coisas da casa, rasgar documentos da mulher, assediá-las moralmente sexualmente.

O assédio moral acontece quando há exposição de pessoas a situações humilhantes e constrangedoras. É caracterizado por comportamentos abusivos e humilhantes frequentes, expressos por gestos, palavras e atitudes que prejudiquem a integridade física e mental das vítimas.

Diante das diversas formas de violência contra as mulheres, foi aprovada em 2006 a Lei Maria da Penha, como resultado das lutas dos movimentos feministas e de mulheres. Esta lei tem o objetivo central de prevenir a violência contra as mulheres, como também de punir com mais rigor os agressores, no âmbito doméstico e familiar com a intencionalidade de erradicar este tipo de violência. A lei reconhece, pelo menos, 5 tipos de violência contra as mulheres, que podem e devem ser denunciadas, para que se adotem medidas de proteção das vítimas e punição dos agressores. São elas:

Violência física: ação que ofende, prejudica o corpo ou a saúde da mulher (tapas, socos, empurrões, beliscões, puxão de orelha e de cabelo, arranhões);

Violência psicológica: aquela que causa dano emocional, diminuição da autoestima, prejudica o desenvolvimento pessoal. Através dela o agressor pretende controlar as ações, os comportamentos e decisões da mulher, por meio de ameaças, constrangimentos, perseguições, insultos, chantagem, ridicularização, exploração e até limitando seu direito de ir e vir;

Violência sexual: é qualquer conduta do agressor que obrigue a mulher a assistir, manter ou participar de relação sexual que ela não deseja, através de intimidação, ameaça ou uso da força; que a leve a comercializar ou utilizar de qualquer modo sua sexualidade; que a impeça de usar método para evitar a gravidez; que a force ao casamento, à gravidez, aborto ou prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; que limite ou anule seus direitos sexuais e reprodutivos;

Os direitos sexuais são aqueles que garantem que toda e qualquer pessoa possa viver sua vida sexual com prazer e livre de discriminação, que inclui escolher parceiro(a) sem sofrer preconceito, ter direito à saúde sexual, com acesso a todo tipo de informação, educação e a serviços confidenciais de alta qualidade sobre sexualidade e saúde sexual, e etc.; Já os direitos reprodutivos: compreendem o direito básico de qualquer pessoa decidir livre e responsavelmente sobre suas escolhas reprodutivas, ou seja, resolver se quer o não filhas(os), em que número, espaçamento e forma como quer tê-los. Inclui o acesso à informação e serviços de saúde sexual e reprodutiva.

Violência patrimonial: qualquer atitude que segure, retire, destrua partes ou todos os objetos das mulheres, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, direitos ou dinheiro, incluindo aqueles para suas necessidades;

Violência moral: quando o agressor atinge a honra e a imagem da mulher, em forma de calúnia, difamação ou injúria. Calúnia é dizer que a mulher cometeu um ato que é considerado crime pela lei, sem que isso tenha sido verdade; difamação é falar mal dela, ofender sua reputação com críticas mentirosas; e injúria é ofender os sentimentos da mulher através de palavras ou de algo escrito.

Mas para além das tipificações apontadas acima, desses existem outras formas de expressão da violência, que atingem grupos diferenciados, em espaços também diferenciados. Vejamos algumas:

Violência lesbofóbica: é uma das formas de violência doméstica que levam à feminicídios, que o movimento de mulheres lésbicas tem chamado de lesbocídio. No entanto, a necessidade de especificar este tipo de crime como lesbocídio se dá pelas características com que essas mortes acontecem e que, apesar de acontecerem também dentro do ambiente doméstico, a sua grande maioria são registrados em lugares públicos, com os algozes que variam de acordo com as motivações;

Violência transfóbica: qualquer ação ou comportamento que se baseia no medo, intolerância rejeição, aversão, ódio ou discriminação às pessoas trans por conta de sua identidade de gênero, evidenciadas por agressões físicas, verbais ou psicológicas para proibir a expressão de gênero de transsexuais e travestis. O movimento de mulheres trans e travestis têm trazido também o conceito de trans feminicídio;

Violência etária de gênero: é aquela praticada no âmbito das relações intergeracionais na dimensão do gênero. Na sociedade patriarcal e capitalista as mulheres são tratadas como corpos dóceis para o

trabalho reprodutivo, não remunerado, para a procriação e como objetos sexuais dos homens. Na medida em que as mulheres vão envelhecendo outro lugar não lhe cabe, apesar do acúmulo de vivência que essas mulheres transportam em suas existências. A população idosa, no que pese as conquistas, é coroada de preconceitos, as mulheres são vítimas de piadas, desprezadas e silenciadas;

Violência capacitista: preconceito e discriminação dirigidos a qualquer pessoa que apresenta uma deficiência, seja ela, física, auditiva, visual, intelectual ou múltipla, subestimando suas capacidades e aptidões para a execução de tarefas e conquista de sua independência, privando-a de seus direitos e dignidade humana, perpetuando, portanto, as desigualdades e injustiças sociais. Assim como o racismo está para a discriminação pela cor da pele e a lesbofobia para a discriminação pela orientação sexual, o capacitismo diz respeito às várias formas de discriminar e oprimir pessoas com deficiência. Esse conceito fundamenta-se no argumento de que as pessoas com deficiência ainda são vistas e tratadas pela sociedade como incapazes, e nisso reside a violência capacitista. É bom ressaltar que mulheres com deficiência estão mais vulneráveis à violência doméstica e sexual;



Violência obstétrica tipo de agressão, que pode ser física ou verbal, durante o parto ou mesmo no pré-natal. São exemplos de violência obstétrica: xingamentos, recusa de atendimento, realização de intervenções e procedimentos médicos não necessários, como exames de toque a todo instante, grandes episiotomias (corte efetuado na região do perineo (área muscular entre a vagina e o ânus) para ampliar o canal de parto), cesáreas desnecessárias. Isso só para citar alguns! Aliás. A violência de médicos e enfermeiras na hora do parto é uma causa importante de morte materna. A violência obstétrica no Brasil não é apenas física, ela também pode ser verbal ou psicológica.



Violência política contra as mulheres

A violência política contra as mulheres e pessoas transgênero não é novidade, lembrando que a própria Margarida Maria Alves foi assassinada pelo fato de ser uma mulher com atuação política, mais recentemente a vereadora Marilele Franco também foi executada no Rio de Janeiro, a Presidenta Dilma sofreu um golpe machista e misógino em um processo extremamente violento. A violência política contra as mulheres tem se acirrado, como todas as outras violências nestes últimos períodos, em que o ódio tem sido um elemento constitutivo do governo bolsonarista, mas ela também tem afetado especialmente as mulheres negras, pela forma como o racismo e o machismo estão articulados.

A violência política contra as mulheres e mulheres transgênero pode ocorrer em qualquer espaço público que elas atuem: no parlamento, nos governos em geral, na administração pública, e nos próprios movimentos, onde essa violência não deveria existir como: sindicatos, partidos, associações etc.

Muitas sofrem assédio, desqualificação e até violência física, principalmente quando começam a exercer um cargo com mais poder ou despontar como lideranças, seja nos movimentos mistos, sindicatos, partidos ou no parlamento. Infelizmente, ainda ouvimos relatos de mulheres eleitas como dirigentes sindicais, que são humilhadas ou exercem tarefas que não correspondem aos seus cargos, como fazer cafezinho e limpar as dependências do sindicato.

Fruto da luta das mulheres foi a criada a Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021, esta Lei, no seu art. 3º conceitua a violência política contra a mulher como "toda ação, conduta ou omissão com a finalidade de impedir, obstaculizar ou restringir os direitos políticos das mulheres", assim como atos que impliquem "distinção, exclusão ou restrição no reconhecimento, gozo ou exercício de seus direitos e de suas liberdades políticas fundamentais, em virtude do sexo". Em outras palavras essa violência se expressa na forma de xingamentos, assédios, humilhações, perseguições, ofensas, questionamento da sua vida privada, circulação de notícias falsas, ameaças etc. A violência política de gênero é uma das principais razões da baixa representatividade das mulheres nos espaços de poder e decisão.

Violência em espaços públicos e virtuais

Nem no espaço virtual, da internet, as mulheres são poupadas. Alguns homens têm usado as redes sociais (facebook, instagram e outros) para expor fotos ou vídeos da mulher em relação íntima ou nua, ou em outras situações que as depreciam. Estes casos agora são considerados crimes, a partir da sanção pela presidenta Dilma Rousseff, em 2012, da chamada Lei Carolina Dieckmann, que recebeu este nome em função da atriz que teve suas fotos íntimas roubadas. Carolina denunciou e fez uma luta para que este tipo de ação fosse considerada crime. Outra violência destes tempos é o assédio no transporte (moto táxi, barcos, ônibus, metrô), por meio das passadas de mão, esfregões, ejaculação no corpo da mulher. Só em 2018, estas atitudes passaram a ser consideradas "crimes de importunação sexual", através da Lei No13.718/18. Essas formas de violência na rua e nos transportes atingem principalmente as meninas e as jovens, sobretudo, as negras, mas, infelizmente não são as únicas formas de violência sofridas na infância e adolescência. A violência sexual é um grave peso aos sonhos e projetos de vida das meninas, em especial, das negras e pobres.

O assédio sexual no trabalho, seja na roça, no sindicato, e cooperativas é considerado crime. Em 2001, por meio do artigo 216-A, foi incluído no Código Penal o conceito de assédio sexual, que significa constranger alguém com a intenção de conseguir vantagem ou favorecimento sexual, tomando, o agente do assédio, proveito

da sua posição de superior no emprego, cargo ou função, em relação à vítima. Mesmo sendo uma conquista importante por parte dos movimentos feministas e de mulheres, é muito difícil a mulher comprovar que está vivendo o assédio, principalmente, porque, como dissemos, os assediadores são, normalmente, homens com mais poder na esfera do trabalho, o que torna mais difícil reunir provas. Além disso, nesse momento de tanto desemprego, as mulheres ficam mais vulneráveis, tendo medo de perder o emprego ou serem vítimas de perseguições e vingança.

O Anuário de Segurança Pública 2022, registrou 4.922 casos de assédio em 2021, e 19.209 casos de importunação sexual, representando um aumento de 2,3% e 9%, respectivamente, em relação ao ano de 2020.

Comentários maldosos, cantadas, brincadeiras e piadas sexistas, tentativas de forçar um beijo ou uma relação sexual, tudo isso são formas de violência.

Tudo isso mostra que a violência contra as mulheres não pode ser pensada, explicada ou tratada de modo dissociado com as outras violências. E, finalmente, a violência em geral, e a violência contra as mulheres em particular, são um problema de justiça e cidadania e, portanto, da democracia.



Violência contra as mulheres do campo, da floresta e das águas

A violência patriarcal, em contextos rurais, é ainda mais difícil de ser enfrentada. Ela se revela em múltiplas faces e se materializam nos corpos das mulheres, que são submetidas a muitas formas de violências. O isolamento geográfico, a distância, a falta de acesso aos meios de comunicação e informações, a precariedade de infraestrutura e de serviços público, a falta de equipamento público para lidar com a violência, tudo isso contribui para a invisibilidade da violência contra as mulheres do campo, floresta e das águas. Essas condições são ainda mais gritantes entre as mulheres ribeirinhas, que percorrem longas distâncias em barcos para acessar os serviços públicos.

Outro aspecto que contribui para a invisibilidade da violência é a ausência de dados numéricos. As mulheres do campo, da floresta e das águas, praticamente, não estão incluídas nas estatísticas. Quase 70% dos municípios brasileiros possuem até 20 mil habitantes, sendo, portanto, municípios rurais. Os equipamentos e organismos de políticas de combate à violência contra as mulheres estão concentrados em municípios mais populosos.

Os dados estatísticos sobre violência são produzidos a partir das notificações feitas, seja através das delegacias; seja através de hospitais de referências/IML. Sem essas estruturas a notificação fica prejudicada. Além disso, as mulheres habitantes de pequenos municípios rurais, na grande maioria das vezes, sentem vergonha de comunicar as lesões, como resultado da violência sofrida.

A rede de atendimento que norteia as ações de política de enfrentamento à violência contra a mulher ainda é fragilizada na maioria dos municípios, que apresentam percentuais bem baixos em relação à presença de secretarias exclusivas e/ou organismos executivos de políticas para mulheres. Do total de municípios com até 20.000 apenas nove possuem casas-abrigo. Nenhum deles possui delegacias especializadas de atendimento à mulher ou oferecem serviços especializados de atendimento à violência sexual. Esses serviços estão concentrados nos municípios mais populosos.

Por tudo isso, é preciso continuar reafirmando nossas demandas por:

Equipamentos de enfrentamento à violência contra as mulheres no meio rural, de acordo com as necessidades e realidades das mulheres do campo, da floresta e das águas.

Durante o governo Dilma, uma vitória da Marcha das Margaridas 2011, foi a conquista de 54 Unidades Móveis (sendo 2 por estado e para o Distrito Federal), para levar aos locais mais afastados e sem recursos, o atendimento às vítimas de violência do campo, da floresta e das águas. Esta foi a primeira política pública de enfrentamento a violência que chegou diretamente ao meio rural, seja por meio dos ônibus ou por barcos (unidades fluviais). Mas, com os desmontes das políticas federais essa e outras iniciativas foram desmanteladas. Hoje vivemos outro contexto, e mesmo nesse momento de grandes dificuldades e de reconstrução das políticas públicas é necessário reivindicar que os equipamentos e recursos que já temos nos territórios incorpore esta luta contra a violência, sem deixar de fazer a luta para que tenhamos equipamentos especializados, como as unidades móveis de atendimento a violência contra a mulher, assim como o trabalho e fortalecimento das redes de apoio a partir de cada realidade. E para isso é importante que os estados e municípios, em parceria com o novo Ministério da Mulher do governo Lula atuem equipamentos de atendimento as mulheres.

Política nacional de prevenção e de enfrentamento a violência contra a mulher, considerando a especificidade as mulheres do campo das florestas e das águas, formulada e implantada pelo Ministério da Mulher em articulação com MDA e demais ministérios, devendo envolver o conjunto dos municípios e Estados brasileiros assim como os movimentos da sociedade civil, considerando uma maior aplicação de recursos orçamentários por parte dos municípios, estados e Governo Federal.

Autonomia econômica para as mulheres: é importante o desenvolvimento de políticas de apoio à organização produtiva e comercialização, que por sua vez precisam estar combinadas a um conjunto de políticas relacionadas à documentação civil e trabalhista, ao acesso à terra, ao crédito e à assistência técnica, à titulação das terras quilombolas e demarcação das terras indígenas.

Fortalecimento das instâncias de participação social para avançar no enfrentamento à violência: como resultado das lutas da Marcha das Margaridas foram criados os Fóruns Nacional e Estaduais de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres do Campo, da Floresta e das Águas, que são espaços fundamentais para garantir, no âmbito dos estados, municípios e da União, debate permanente quanto ao planejamento das ações das unidades móveis e execução de outras políticas de enfrentamento à violência vivida pelas mulheres rurais. Esses espaços foram desmontados, cabe nesta nova conjuntura reorganizar e ou criar novos espaços de participação políticas para incidir sobre as políticas públicas.

Como resultado das demandas apresentadas pela Marcha das Margaridas foi instituído o Fórum Nacional Permanente de Enfrentamento a Violência Contra as Mulheres do Campo, por meio da portaria nº 52 de 13 de agosto de 2008. O Fórum foi constituído com a participação da sociedade civil (com representações das principais organizações e instituições de mulheres do campo, das águas e da floresta) e representantes governamentais, com o objetivo de ampliar o alcance das políticas públicas a realidade das diversas mulheres nos territórios e das populações que os habitam. Este Fórum também debateu e elaborou diretrizes e ações nacionais para o enfrentamento a violência contra as mulheres do campo. O Fórum e as ações para o enfrentamento a violência contra as mulheres do campo e da floresta foram extintos após o impeachment da Presidenta Dilma e os governos posteriores não incorporaram as demandas de políticas específicas para as mulheres do campo.

Atualização e cumprimento exemplar e da Lei Maria da Penha, combatendo as tentativas que visam fragilizar seu texto e aplicação: mesmo reconhecendo que a Lei Maria da Penha tem seus limites, e que a punição não é o único meio de enfrentar a violência contra as mulheres, as mulheres do campo, da floresta e das águas entendem que esta é uma conquista das mulheres e de toda a sociedade brasileira, por tirar da invisibilidade a violência sexista e garantir instrumentos e serviços de apoio e assistência às vítimas de violência.

Educação de qualidade, que reconheça e respeite a diversidade, debata as relações sociais de gênero e construa valores antirracistas, de paz e não violência, de igualdade entre homens e mulheres e de respeito às pessoas LGBTQIA+.

Para denunciar casos de violência contra a mulher, o canal mais conhecido é a Central de Atendimento à Mulher, por meio do 180. A ligação é gratuita, o serviço funciona 24 por dia, todos os dias da semana, e atende todo o território nacional, além de outros 16 países.

Porém, quando se trata especificamente de violência política de gênero, as denúncias podem ser feitas no Ministério Público Eleitoral de cada estado. O Fale Conosco da Câmara dos Deputados também é um canal de atendimento eletrônico.

Além destes, a Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados também recebe todo tipo de denúncia em relação à violência política de gênero. O número da Secretaria é o (61) 3215-8800.

E para finalizar...

Neste novo momento com governo Lula, queremos virar esta página e construir uma cultura de paz, cultivar a solidariedade, e investir no Bem-Viver, com a distribuição justa da riqueza, e assim por fim à pobreza, à fome e as desigualdades. Este é o único caminho que nos leva a paz. O momento exige de todas nós, muita organização, coragem e solidariedade para fortalecermos as lutas de enfrentamento à violência contra as mulheres. Só juntas e mobilizadas podemos construir alternativas, exigir políticas públicas e atuar para a reconstrução do país, deixando para trás este projeto de ódio e miséria cultivado pelo bolsonarismo, que hoje identificamos como a extrema direita fascista e terrorista.

E esmo com um governo democrático e popular, não podemos baixar a guarda, nossa organização e mobilização são fundamentais para avançarmos na luta contra todas as formas de violência. Temos que continuar segurando nas mãos umas das outras e construir redes de apoio e solidariedade para resistirmos de forma coletiva. Com certeza juntas venceremos, porque se tem violência contra a mulher, nós metemos a colher.



Como as questões trazidas pelo texto sobre as diversas formas de violência, atravessadas pelo sexismo e pelo racismo, são vividas nos seus territórios?

A partir das reflexões provocadas pelo texto, quais os principais desafios enfrentados pelas mulheres nesses territórios?

Quais seriam as propostas para superação desses desafios?

Material bibliográfico consultado:

Articulação de Mulheres Brasileiras – AMB. Violência contra as mulheres: velhos contextos, novas questões. Marco Teórico-Político referencial da AMB. In: FERREIRA, Verônica e TEIXEIRA, Analba Brazão. Por mim, por nós e pelas outras: mulheres resistindo à violência em diferentes contextos (Orgs.). Recife/Natal: AMB, Coletivo Leila Diniz, SOS Corpo, 2010.

ÁVILA, Maria Betânia; GOUVEIA, Taciana. Notas sobre direitos reprodutivos e direitos sexuais. In: PARKER, Richard; BARBOSA, Regina Maria (orgs.). Sexualidades brasileiras. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1996. p. 160-172.

CONTAG. CADERNO 4 Marcha das Margaridas 2019. Por uma vida livre de todas as formas de violência, sem racismo e sem sexismo.

CPT. Conflitos no Campo Brasil, 2019. Disponível em <<https://www.cptnacional.org.br/download?task=download.send&id=14195&catid=0&m=0>> Acesso em dezembro de 2022.

Diretrizes Nacionais – Feminicídio. Investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas das mulheres. Brasília, 2016. Disponível em <https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/diretrizes_feminicidio_FINAL.pdf> Acesso em 04 de março de 2023

Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Atlas da Violência 2021. Disponível em <<https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/5141-atlasdaviolencia2021completo.pdf>> Acesso em: 03 de março de 2023

Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Visível e Invisível: A vitimização das Mulheres no Brasil, 2021. Disponível em: <<https://forum-seguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf>> Acesso em: 03 de março de 2023

Fórum Brasileiro de Segurança Pública; UNICEF, 2021. Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/media/16421/file/panorama-violencia-letal-sexual-contra-criancas-adolescentes-no-brasil.pdf>> Acesso em: 03 de março de 2023

FICHA TÉCNICA

SECRETARIA DE MULHERES TRABALHADORAS RURAIS

Maria José Moraes Costa

Equipe:

Vilênia Venâncio Porto Aguiar
Anna Carolina Carvalho Batista Teixeira
Camila Guimarães Guedes

Redação dos textos:

Vilênia Venâncio Porto Aguiar – CONTAG

Contribuição ao texto:

Adriana Vieira – MMM
Joana Santos – AMB
Verônica Ferreira – AMB
Sônia Coelho – MMM

Contribuição ao debate:

Participantes da Oficina Nacional de Elaboração dos Cadernos de Estudos da Marcha das Margaridas 2023 (ocorrida entre os dias 24 a 26 de janeiro de 2023, em Brasília).

Edição final do texto:

Vilênia Venâncio Porto Aguiar – CONTAG

Revisão final:

Anna Carolina Carvalho Batista Teixeira – CONTAG

Arte de capa:

Ribs

Projeto gráfico e diagramação:

Indi Gouveia

Impressão:

Cidade Gráfica

Tiragem: 10.000

DIRETORIA EXECUTIVA DA CONTAG
(GESTÃO 2021 – 2025)

Aristides Veras dos Santos
Presidente

Alberto Ercílio Broch
Vice-Presidente

Thaís Daiane Silva
Secretária Geral

Juraci Moreira Souto
Secretário de Finanças e Administração

Alair Luiz dos Santos
Secretário de Política Agrária

Vânia Marques Pinto
Secretária de Política Agrícola

Sandra Paula Bonetti
Secretária de Meio Ambiente

Edjane Rodrigues Silva
Secretária de Política Sociais

Carlos Augusto Santos Silva
Secretário de Formação e Organização Sindical

Maria José Moraes Costa
Secretária de Mulheres Trabalhadoras Rurais

Mônica Bufon Augusto
Secretária de Jovens Trabalhadores e
Trabalhadoras Rurais

Antonio Oliveira
Secretário de Terceira Idade

APOIO:



UnB | FUP



SENAR

REALIZAÇÃO:



ENFOC



STTRs



FETAGs

6 anos
CONTAG

PARCEIRAS:



ARTICULAÇÃO DE
MULHERES
BRASILEIRAS



MAMA
MULHERES
DE ANA



UNICAPES

